



SEMFPOG
Portaria nº 003/2025 – SEMFPOG Timon-MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de uso do Emissor Nacional para emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) a partir de 1º de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, instituiu o novo modelo de tributação sobre o consumo e determinou o compartilhamento nacional de dados das operações com bens e serviços por meio de documentos fiscais eletrônicos;

CONSIDERANDO que o art. 62, § 7º, da Lei Complementar nº 214/2025 estabelece que, a partir de 1º de janeiro de 2026, os Municípios que não adotarem o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) ficarão impedidos de receber transferências voluntárias da União;

CONSIDERANDO que a adoção do padrão nacional da NFS-e tem por finalidade padronizar layouts, reduzir burocracia, ampliar a qualidade e a confiabilidade das informações fiscais e preparar os entes federativos para a futura apuração da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS);

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os contribuintes do Município de Timon quanto às adequações técnicas e operacionais necessárias para a utilização do Emissor Nacional da NFS-e;

RESOLVE:

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2026, todas as pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de serviços sujeitas ao ISS neste Município deverão emitir a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) exclusivamente por meio do Emissor Nacional de padrão nacional, disponível em <https://www.gov.br/nfse>.

Art. 2º. Fica vedada, a partir da data referida no artigo anterior, a emissão de NFS-e no sistema municipal atualmente utilizado, o qual permanecerá acessível apenas para consulta de notas e de demais serviços correlatos, exclusivamente, para o período anterior a 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º. As empresas que utilizam sistemas próprios ou integrados para emissão de notas fiscais deverão adequá-los ao Emissor Nacional até 31 de dezembro de 2025, conforme as especificações técnicas disponibilizadas no portal <https://www.gov.br/nfse/pt-br/biblioteca/documentacao-tecnica/documentacaoem-homologacao>.

Art. 4º. Para garantir a transição adequada para o Emissor Nacional, fica estabelecido que, no período entre a publicação desta Portaria e 1º de janeiro de 2026, os prestadores de serviços, desenvolvedores de sistemas e demais contribuintes obrigados ao ISSN deverão realizar os testes de integração e as adaptações de seus sistemas no ambiente de produção restrita (homologação) do padrão nacional no portal <https://www.producaorestrita.nfse.gov.br/EmissorNacional>.

§1º. As notas fiscais de serviço eletrônicas emitidas no ambiente de produção restrita têm finalidade exclusiva de teste, não possuindo validade jurídica ou efeito tributário.

§2º. Os contribuintes deverão concluir suas adaptações e homologações até 31 de dezembro de 2025, de modo a garantir que, em 1º de janeiro de 2026, estejam aptos a emitir NFS-e exclusivamente no Emissor Nacional em ambiente de produção.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

AÉCIO FRANCISCO SANTOS BORGES

Secretário(a) Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Portaria nº 075/2025 – GP

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO N° 048/2025

AUTO DE INFRAÇÃO N°2025000609
AUTO DE INFRAÇÃO N°2025000607
AUTO DE INFRAÇÃO N°2025000289
AUTO DE INFRAÇÃO N°2025000608
AUTO DE INFRAÇÃO N°2025000606
AUTO DE INFRAÇÃO N°2025000605
AUTO DE INFRAÇÃO N°2025000603
AUTO DE INFRAÇÃO N°2025000602
AUTO DE INFRAÇÃO N°2025000601
AUTO DE INFRAÇÃO N°2025000606
AUTO DE INFRAÇÃO N°2025000599
AUTO DE INFRAÇÃO N°2025000604

TERMO DE FINAL DE FISCALIZAÇÃO N° 2025000156

Faz saber a SOCIEDADE MARANHENSE DE ENSINO SUPERIOR SS CNPJ/CPF:05.957.429/0001-95 endereço: AVENIDA BRASIL, Nº1100, BAIRRO: MATEUZINHO, TIMON-MA, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoa física o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar N° 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço nº2025000221, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte

ciente acerca da lavratura dos autos de infração nº 20250006092025000607,2025000289,2025000608,2025000606,2025000605,2025000603,2025000602,2025000601,2025000606,2025000599,2025000604 e de Termo Final de Fiscalização Nº 2025000156 datado em 16 de dezembro de 2025, para no prazo de 20 (vinte) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias ou apresentar impugnação ao levantamento tributário realizado pelo fisco municipal.

Timon (MA), 17 de dezembro de 2025.

Rose Leide Santos de Sousa

Coordenação de ISS e Taxas

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.432/2025

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025–SMTTM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE DE TIMON/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

1. ADJUDICAR a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de elementos visuais e dispositivos auxiliares destinados à organização, orientação e segurança do trânsito em vias públicas de Timon/MA, objeto da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 005/2025–SMTTM, referente à Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 023/2025 da Prefeitura de Parnaíba/PI, em favor da empresa **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 32.405.756/0001-07**.

2. HOMOLOGAR os atos e procedimentos relativos ao Processo Administrativo nº 3.432/2025, que culminou na Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 005/2025–SMTTM, em todos os seus termos, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

DETALHES DA CONTRATAÇÃO

a) Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de elementos visuais e dispositivos auxiliares destinados à organização, orientação e segurança do trânsito em vias públicas de Timon/MA. O escopo da contratação abrange todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços de sinalização horizontal, vertical e semafórica, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e nas especificações técnicas da Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 023/2025, da Prefeitura de Parnaíba/PI.

b) Fornecedor: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 32.405.756/0001-07.

c) Valor Global Estimado: R\$ 5.419.796,26 (cinco milhões, quatrocentos e dezenove mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos).

d) Fundamentação Legal: Art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

e) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, conforme a Lei nº 14.133/2021.

f) Dotação Orçamentária: Folha de Dotação Orçamentária nº 336/2025

Timon/MA, 16 de dezembro de 2025.

DÓRIS ANDRÉIA SOUZA DE ARAÚJO SILVA

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMTTM

Portaria nº 083/2025-GP

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos pertencentes à rede de atenção básica e especializada da secretaria municipal de saúde de Timon - MA, com disponibilização de equipe técnica especializada, sistema de gerenciamento de informações, serviços de aferição, calibração, teste de segurança elétrica, qualificação de desempenho e fornecimento de peças/acessórios e de prestação de serviços especializados quando necessário.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 10h30min do dia 19/12/2025. **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 10h30min do dia 09/01/2026.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 10h40min do dia 09/01/2026.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Comissão Permanente de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Timon/MA, 17 de dezembro de 2025.

Gerson de Sousa Assunção

Agente de Contratação do Município de Timon/MA

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON – MA (SEMS)

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE DIAGNOSTICOS MEDICOS POR IMAGEM, ABRANGENDO A REALIZACAO DE EXAMES DE RAIO - X, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, ECOCARDIOGRAMA (US), MAMOGRAFIA DIGITAL E DIGITALIZACAO DE IMAGENS RADIOLOGICAS (CR), COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS EM REGIME DE COMODATO, INCLUINDO INSTALACAO E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, ALÉM DO SUPORTE TECNICO –



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/